



(Edicarlos Vieira)

Concede à “**HAMBURGADA DO BEM**” o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 1º. É concedido à “**HAMBURGADA DO BEM**” o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo do histórico da homenageada:

HAMBURGADA DO BEM – Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Teve início em Guarulhos em 2015, em uma edição com 70 voluntários que atendeu 86 crianças. Em 2022 completou 7 anos de existência, tendo atendido mais de 150 mil crianças. No evento de Natal de 2019, que ficou conhecido como o “Natal Mais Feliz do Mundo”, atendeu, com o suporte de 8 mil voluntários, 11 mil crianças. O “Dia Mais Feliz do Mês” da Hamburgada, acontece mensalmente em diversas cidades, como Jundiaí, além de outros estados e países, com a Caravana Mercosul. Na Hamburgada do Bem, o hambúguer é só uma desculpa para levar algo muito maior para as crianças de regiões vulneráveis. O grande propósito é levar informação, educação, diversão e o principal: MUITO AMOR.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

EDICARLOS VIEIRA

Edicarlos Vetor Oeste